



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 111/2025:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O OBJETIVO DE REALIZAR EXAME DE LEGALIDADE SOBRE O CONCURSO Nº 01/2024 BEM COMO ESTUDO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO DE SUAS NOMEAÇÕES, EM VIRTUDE DA DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA ADMINISTRATIVA – DECRETO Nº 06 DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro
-



PORTARIA Nº. 111/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O OBJETIVO DE REALIZAR EXAME DE LEGALIDADE SOBRE O CONCURSO Nº 01/2024 BEM COMO ESTUDO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO DE SUAS NOMEAÇÕES, EM VIRTUDE DA DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA ADMINISTRATIVA – DECRETO Nº 06 DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e Lei Orgânica do Município de Barrocas e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 06/2025, que dispõe sobre a declaração de Estado de Emergência Administrativa no município de Barrocas, em virtude do estado de deterioração com que foi encontrada a máquina pública em 01 de janeiro pela atual gestão;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 007 que suspende temporariamente as convocações dos servidores públicos aprovados no concurso público nº 001/2024, tornando sem efeito os atos administrativos no art. 1º do referido decreto;

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto determinou a criação de Comissão Especial e abertura de processo administrativo para que se realize exame de legalidade do referido concurso e estudo de impacto financeiro de suas nomeações, considerando o contexto do Estado de Emergência Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo a fim de realizar exame de legalidade do concurso nº 01/2024 e estudo de impacto financeiro de suas nomeações.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Especial, nos termos do art. 3º do Decreto 007 composta pelos seguintes membros:

- I- **Dhemisson de Queiroz Jesus** – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- II- **Joedno Araujo Oliceira Júnior** – Procurador do Município;
- III- **Sidnei Santos Oliveira**- Departamento de Recursos Humanos;
- IV- **Gabriela Santos de Carvalho** - Membro do quadro geral de servidores;
- V- **Elielma Chagas Santana** - Membro do quadro geral de servidores.



Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Parágrafo único. O grupo poderá solicitar todo o aparato técnico necessário para o desempenho dos trabalhos, inclusive o corpo técnico das Secretarias Municipais.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Secretário de Administração e Finanças e do Procurador do Município, que acompanharão o desenvolvimento dos trabalhos em conjunto.

Art. 4º - O prazo para a conclusão do referido processo administrativo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Após a publicação dessa Portaria, a Comissão Especial deverá providenciar os atos de constituição dos autos, inclusive a sua numeração, devendo garantir aos interessados os direitos ao contraditório e ampla defesa por meio da comunicação e publicidade dos atos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barrocas-Ba, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAUJO QUEIROZ
Prefeito Municipal